

INDICAÇÃO

INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DRENAGEM NO ESPAÇO INTERNO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVA CUIABÁ – COHAB NOVA, QUE COMPROMETE A PASSAGEM DE PEDESTRES NO BECO QUE LIGA UMA RUA À OUTRA. CUIABÁ-MT.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da comunidade local, que enfrentam sérias dificuldades de locomoção em virtude da falta de drenagem adequada no espaço interno do Centro Comunitário. Em períodos de chuvas, forma-se um grande acúmulo de água, transformando o local em uma área alagada e dificultando a passagem dos pedestres que utilizam o beco como ligação entre as ruas.

Esse beco é uma importante rota de acesso para moradores, estudantes, idosos e demais cidadãos que transitam diariamente pela região. A falta de infraestrutura apropriada no local expõe os pedestres a situações de risco, como quedas, contato com água contaminada, proliferação de insetos, além de comprometer a integridade do espaço comunitário.

A execução de obras de drenagem é essencial para garantir a funcionalidade do espaço público, o direito de ir e vir da população e a preservação do próprio Centro Comunitário, que tem papel fundamental na promoção de ações sociais, educativas e culturais para os moradores do bairro.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas providências urgentes para solucionar esse problema crônico e garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos munícipes da Cohab Nova.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de julho de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360039003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

